

PORTARIA Nº 066/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença por 03 (três) meses na forma do Art. 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 032/2023 da Secretária de Educação e Cultura que solicita a referida Licença da servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora **ROSELI APARECIDA RODRIGUES FERRARI**, funcionária concursada, Matrícula nº 500699, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01 de Junho de 2006, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de 31/05/2016 a 30/05/2021, com início em 02 de fevereiro de 2023 e término aos 02 de maio de 2023.

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal